



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03



LEI Nº 1.457 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza a doação do bem móvel que menciona, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves, CNPJ 21.274.261/0001-70 o bem móvel abaixo relacionado:

Plaqueta	Descrição do Bem
0000003816	MAQUINA RETROESCAVADEIRA , motor a diesel, potencia 8 – RANDON RK 406/Ano 2012

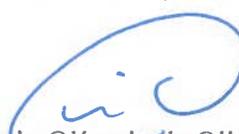
Parágrafo único: Os bens objetos da presente doação foram declarados inservíveis à Administração Municipal, conforme Portaria Municipal nº 3583/2023.

Art. 2º. O objetivo da doação do bem mencionado no artigo anterior é o fornecimento de bens patrimoniais necessários ao desempenho de atividades exercidas pela ARCEL, para fins e uso de interesse público e social, de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional, cooperação mútua e fomento do setor agropecuário.

Art. 3º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a realizar todos os procedimentos necessários para a de- sincorporação do bem mencionado no art. 1º desta lei, bem como informar o Setor de Contabilidade para os registros no patrimônio municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2023


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOR:

MUNICÍPIO DE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede à, n.º, Centro,, aqui representado pelo atual Prefeito Municipal, Sr., brasileiro, (estado civil), (profissão), portador do CPF n.º, RG, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua, n.º, Bairro, na cidade de/MG

ENTIDADE DONATÁRIA:, inscrita no CNPJ sob o n.º, (nome da donatária) com sede à rua/avenida, n.º, na cidade de, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo seu representante legal (nome), (cargo), (estado civil), portador do RG, inscrito no CPF, residente e domiciliado à R., n.º, (MG)

I - Com fulcro nos ditames Lei Municipal n.º, constitui objeto do presente Termo, a doação dos seguintes bens:

Plaqueta	Descrição do Bem
0000003816	MÁQUINA RETROESCAVADEIRA , motor a diesel, potencia 8 – RANDON RK 406/ Ano 2012

II - O bem móvel encontra-se livre de quaisquer ônus e reserva, podendo a Entidade beneficiada utilizar-se e dispor como lhe aprouver.

III - O Representante legal da Entidade beneficiada recebe o bem móvel em quantidade e características acima especificada, pelos qual aceita e ratifica o presente Termo de Doação.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de,de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

Prefeito Municipal
Município de Coronel Xavier Chaves (Doador)

Entidade Donatária

Testemunhas:
